

VESTIBULAR 2019/1

REGULAMENTO CONCURSO DE BOLSAS

CURSOS SUPERIORES

- Regulamento promovido pela **FACULDADE ITAQUÁ**, com sede na AV. Ítalo Adami, 1386-Vila Zeferina, Itaquaquecetuba-SP.
- O benefício da Bolsa está disponível para interessados em obter a formação superior nos cursos de **Artes Visuais, Administração, Superior de Tecnologia em Logística e Pedagogia, todos no período noturno.**
- A Bolsa é oferecida exclusivamente aos ingressantes **no primeiro termo dos cursos** citados a cima, e serão mantidas se respeitado este regulamento. A prova será realizada no dia **23/11/2018, das 19h00 às 21h00**. Se faz necessário apresentar documento de identidade, preencher a prova com caneta preta ou azul, não poderá portar qualquer equipamento eletrônico, como celular, calculadora, etc. Deverá chegar com pelo menos **15 minutos de antecedência e pagar a taxa de inscrição de R\$ 30,00.**
- A PROVA VALERÁ **400 PONTOS**, sendo composta por 15 questões objetivas, valendo 20 pontos cada e a Redação valendo 100 pontos.
- As inscrições deverão ser realizadas até o dia **22/11/2018 às 17h00.**
- A classificação se dará conforme a pontuação que segue no quadro abaixo.
- O interessado terá direito ao percentual de Bolsa estipulado pela Comissão, quando efetuar o pagamento da 1ª mensalidade, assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e requerimento de matrícula que são parte integrante da efetivação da mesma.
- As matrículas deverão ser efetivadas até 07 (sete) dias após a divulgação do resultado para que o concursado não perca o direito ao benefício.
- O percentual da Bolsa varia, conforme tabela abaixo:

NÚMERO DE ACERTOS	% BOLSA vencimento dia 05 de cada mês	% BOLSA vencimento dia 08 de cada mês	Quantidade de Bolsas Oferecidas
381 a 400 pontos	100%	100%	10
351 a 380 pontos	90%	85%	10
321 a 350 pontos	80%	75%	10
291 a 320 pontos	70%	65%	15
261 a 290 pontos	65%	60%	15
231 a 260 pontos	60%	55%	15
201 a 230 pontos	55%	50%	15
171 a 200 pontos	50%	45%	20
141 a 170 pontos	45%	40%	20
111 a 140 pontos	40%	35%	20
81 a 110 pontos	35%	30%	20
50 a 80 pontos	30%	25%	20

- O aluno terá direito a manter a Bolsa se:
 - Tiver fornecido à Faculdade, toda documentação exigida, antes do início das aulas;
 - Frequentar regularmente às aulas, com frequência mínima de 75%.
 - Cumprir o regimento interno;
 - Não reprovar no período cursado;
 - Efetivar o pagamento das parcelas até o dia do vencimento.
 - Manter o vínculo com a FACULDADE ITAQUÁ ininterruptamente.
 - **Condicional a formação de turma 2019/1.**
- As Bolsas não são cumulativas com bolsas pelo PROUNI, Educa mais Brasil, Quero Bolsas, descontos concedidos na campanha para pagamento em dia. Caso uns desses benefícios sejam adquiridos pelo aluno, a bolsa é automaticamente encerrada.
- Se o aluno obtiver o FIES, o valor da bolsa adquirida pelo Concurso de Bolsas diminui pela metade.
- A Bolsa é individual e intransferível.
- A bolsa terá validade para aulas com início no 1º semestre de 2019 (conforme calendário escolar).
- Em hipótese alguma será permitida contestação por parte do aluno quanto aos procedimentos aqui descritos;
- O candidato não terá acesso a prova corrigida.
- Qualquer outra situação, não prevista neste regulamento, será dirimida pela direção da Faculdade.

VALIDADE DO REGULAMENTO

Início: Outubro /2018

Término: período do curso

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)